



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2024, PENTECOSTE/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
- CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Pentecostense, a **Senhora Ozangela Maria Vieira Campelo**, natural de Guaramiranga, estado do Ceará.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 14 de Outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Celso Campelo Rego**  
Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)

## HISTÓRICO

### **Ozangela Maria Vieira Campelo**

Natural de Guaramiranga, casada a mais de 30 anos com Celio Campelo com quem tem três filhos, Lucas Campelo, Leandro Campelo e Léa Campelo. Mora neste município a mais de 15 anos, onde é concursada, atuou na Secretaria de Cultura, e esteve a frente da administração da UPA junto com seu esposo Célio Campelo no período de 2017 a março de 2020 e atualmente trabalha na Creche Doquinha Carneiro. Desenvolve um trabalho social na Igreja Assembleia de Deus Bela Vista, junto as comunidades deste município. Neste ano de 2024 foi eleita vereadora deste município com 412 votos e isso é o reconhecimento pela sua dedicação ao povo, que tão bem lhe acolheu como filha de Pentecoste.